



80x-5707(20 1191222

UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL NÚCLEO DE RESPOSTAS SOCIAIS

INFORMAÇÃO

Saída

De:

Alexandra Soares

Informação Nº

Para:

Diretora do Núcleo de Respostas Sociais

Data

26.08.2022

PARECER

DESPACHO

Remeta-se ao NAG/VAI paira motificação do 1955 em questão do Cancelamento do Registo mos termos da Presente in formação.

> MÓNICA SIMÃO Diretora do Núcleo de Respostas Sociais

N/Referência:

V/Referência:

Assunto:

Cancelamento de registo: Centro Infantil os Regianos.





UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL NÚCLEO DE RESPOSTAS SOCIAIS

Saída

Na sequência do despacho da Diretora-Adjunta deste Centro Distrital, que determinou a notificação do "Centro Infantil os Regianos" do cancelamento de registo, por afixação de três editais, um na entrada do Serviço da Administração onde corre o procedimento, outro, na porta do último domicílio conhecido e, outro na entrada da sede da respetiva junta de freguesia, em cumprimento do disposto nos artigos 112º nº 3 alínea b) e 121º do Código de Procedimento Administrativo, propõe-se o envio da presente informação à Unidade de Apoio à Direção/Núcleo de Administração Geral para execução da notificação nos termos mencionados.

A última sede conhecida da associação, localiza-se na Alameda Afonso Betote, em Vila do Conde. Juntam-se três cópias do edital, bem como cópia da informação que antecede a presente.

À consideração superior,

INFORMAÇÃO

A Técnica Superior

(Alexandra Soares)





Pon - 5563/2022 24/B1202

UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL NÚCLEO DE RESPOSTAS SOCIAIS

INFORMAÇÃO

Saida

De: Alexandra Soares

Informação Nº

Para: Ex.ª Sr.ª Diretora do Núcleo de Respostas

Sociais

Dra. Mónica Simão

Data 23.08.2022

PARECER

En concesoperation de 7622 For de 1reformação For de 1reformação

- através da Publicação de edital ma instruet, no sitio do ISS, IP:

editais, ma entrade da sede do Centro Distrital do Porto, ma porte do detimo dorni-Cilio conhecido e ma entrada da sede de

Frequente dos costs.
112º, 11º3, polínea b) e

A consideração Supe In 8º MÓNICA SIMÃO

> de Respostas Sociais 22(08/262)

N/Referência:

V/Referência:

Assunto:

Cancelamento de Registo definitivo dos estatutos de IPSS: Centro Infantil os Regianos.

DESPACHO

iti.

ROSÁRIO LOUREIRO Diretora Adjunta do Centro Distrital do Porto

2 4 AGO. 2022





UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL NÚCLEO DE RESPOSTAS SOCIAIS

INFORMAÇÃO

Saida

No âmbito do procedimento administrativo de cancelamento de registo definitivo dos estatutos de IPSS pela Direção Geral da Segurança Social, e para efeitos do estatuído nos artigos 121º e 122º do Código de Procedimento Administrativo, o "O Centro Infantil os Regianos", foi notificado por correio registado com aviso de receção. Todavia, o mesmo foi devolvido pelos CTT com a menção "mudou-se", desconhecendo-se a localização da atual sede da associação.

Em consequência, atendendo à decisão provável de proceder ao cancelamento do registo da instituição, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro e da alínea b) do n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento de Registo aprovado pela portaria n.º 13972007, de 29 de janeiro, vem a Direção-Geral da Segurança Social solicitar que este Centro Distrital notifique a instituição através de edital, nos termos e para os efeitos estatuídos na alínea b), do n.º 3, do artigo 112.º do CPA.

Pelo exposto, propõe-se a notificação através da publicação de edital na internet, no sítio do Instituto de Segurança Social, IP, e por afixação de três editais na entrada da sede do Centro distrital do Porto (serviço da administração onde corre o procedimento), na porta do último domicílio conhecido e, na entrada da sede da respetiva junta de freguesia, em cumprimento do disposto nos artigos 112º nº 3 alínea b) e 121º do Código de Procedimento Administrativo.

Junta-se edital em triplicado para assinatura.

À consideração superior,

A Técnica Superior

(Alexandra Soares)





Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social Instituto da Segurança Social, IP

Edital

Cancelamento do registo definitivo dos estatutos de Instituição Particular de Solidariedade Social, "Centro Infantil Os Regianos", lavrado pela inscrição nº 80/2004, a fls. 85 verso do Livro nº 10 das Associações de Solidariedade Social.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 112º nº1, alínea d) e nº 3, alínea b), do Código de Procedimento Administrativo, e atento o previsto no artigo 13º da Portaria nº 139/2007 de 29 janeiro, torna-se público, por esta via, que é intenção da Direção Geral da Segurança Social, proceder ao cancelamento do registo definitivo dos estatutos da IPSS denominada "Centro Infantil os Regianos", com último domicílio conhecido sito na Alameda Afonso Betote, Vila do Conde.

A presente notificação segue nos termos da alínea d) do nº 1 e da alínea b) do nº 3 do artigo 112º do Código de Procedimento Administrativo, para cumprimento do direito de audiência prévia de interessados, previsto no artigo 121º do supracitado diploma legal.

Para os devidos efeitos legais, lavrou-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no Centro Distrital do Porto, na porta da casa do último domicílio conhecido (Alameda Afonso Betote Vila do Conde) e na sede da respetiva Junta de Freguesia (Vila do Conde).

Porto, 23 de agosto de 2022

A Diretora-Adjunta do Centro Distrital do Porto

(Rosário Loureiro)

R15.U5P5.N23



Wheer